



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 086/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2911/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 53/2019

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 61.283,04

Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pelo Responsável pela Secretaria de Governo, **ANTONIO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG n.º 10.476.413 e do CPF n.º 035.513.478-08, pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72, e pela Responsável pela Secretária da Educação, **ROSANGELA HELENA DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG n.º11.786.966-1 e do CPF n.º 059.117.558-40.

b) Como CONTRATADA:

VMAX DIGITAL DO BRASIL LTDA, com sede na Rua Antônio Carlos Gilli, n.º11, no bairro Jardim Santo Antônio, no município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º07.685.452/0001-01, neste ato representada pela Sra. **SOLANGE REGINA DE MENEZES MENDONÇA FALCÃO**, portadora da cédula de identidade RG n.º27.736.855-8 SSP/SP e do CPF n.º259.842.288-07.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº086/2019 na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº02911/2019.



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº086/2019 por mais 12 (doze) meses, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 412-413 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários onerando a dotação: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, através da nota de empenho n.º5308-000, no valor de R\$ 7.353,96 (sete mil e trezentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º5309-000, no valor de R\$ 15.933,60 (quinze mil e novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal da Saúde/ Administração Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ FMS/ Administração, através da nota de empenho n.º5310-000, no valor de R\$ 7.353,96 (sete mil e trezentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos). Para o exercício de 2024 será providenciada nova nota de empenho no valor total de R\$ 30.641,52 (trinta mil e seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº086/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 10/07/2023.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO DE CARVALHO
Responsável pela Secretaria de Governo

RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde

ROSANGELA HELENA DE LIMA
Responsável pela Secretaria da Educação

Pela Contratada:

VMAX DIGITAL DO BRASIL LTDA.
SOLANGE REGINA DE MENEZES MENDONÇA FALCÃO

Testemunhas:

- 1- Ana Laura D. Gaspar
- 2- Michèle V. Fumadri

Observação: Esta é a fl.03/03 do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º 086/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º02911/2019, formalizado em 10/07/2023.